



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4236/2018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.267 de 13 de novembro de 2017, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o artigo 7º da Lei nº 2.302, de 27 de Junho de 2018, para efetivação do Crédito Adicional Especial previsto.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre crédito adicional especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à definir	3.3.90.14-01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
TOTAL:			R\$ 60.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior terá cobertura de recursos proveniente de **Anulação Parcial** da dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme classificações abaixo:

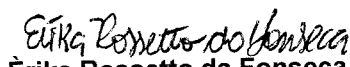
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
72	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
TOTAL:			R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de Junho de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Èrika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta